



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Johny Albino

PROJETO DE LEI N.º 452 /2022.

**Ementa:** Institui o Festival Primavera de Artes de Garanhuns no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

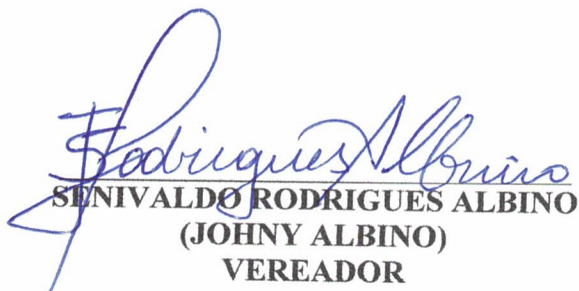
**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns o Festival Primavera de Artes de Garanhuns, que será realizado, anualmente, no mês de setembro.

**Art. 2º.** A data comemorativa ora instituída fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes.

**Art. 3º.** O Festival Primavera de Artes de Garanhuns, tem como principal objetivo fomentar e valorizar os artistas do nosso município, além de ter grande relevância para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garanhuns, 22 de setembro, de 2022.

  
SENIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
VEREADOR

*Ob: Projeto de Lei,  
protocolado sob o n.º 152,  
em 22/09/2022.  
Maurício Albuquerque M. de Jesus*